



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 511 DE 22 DE MAIO DE 2025

*“Designa o Conselheiro Dani Felipe de Souza Pinto para realizar Palestra de Palestra sobre o Código de Ética profissional, Saúde Mental e Bem Estar, no dia 28/05/2025, no município Água Doce/SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** a solicitação de realização de Palestra sobre o Código de Ética profissional, Saúde Mental e Bem Estar, no dia 28/05/2025, no município Água Doce; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar o **Conselheiro Dani Felipe de Souza Pinto** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 22 de maio de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária